



Prefeitura Municipal de Nazarezinho

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

**Decreto nº
0004/2023**

Em, 25 de Janeiro de 2023.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO
ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ
OUTRAS
PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE NAZAREZINHO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0651, de 29 de dezembro de 2022.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 195,00 (Cento e Noventa e Cinco Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

**02.150 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, TURISMO E
CULTURA**

13 392 1007 2074 REALIZAÇÃO DE FESTIVIDADES PROMOÇÕES SOCIAIS

0001101	3390.30	99	15001000	Material de Consumo	195,00	
					Total da Ação	195,00
					Total da Unidade Orçamentária	195,00
					Total de Suplementações	195,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 195,00 (Cento e Noventa e Cinco Reais), como segue:

02.070 SEC.MUNICIPAL DE JUV, ESPORTE E LAZER

27 812 0160 1020 CONSTRUÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL

0000603	4490.51	99	27000000	Obras e Instalações	195,00	
					Total da Ação	195,00
					Total da Unidade Orçamentária	195,00
					Total de Anulações	195,00
					Total de Outras Fontes	0,00
					Total Geral de Fontes	195,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

MARCELO BATISTA VALE
PREFEITO